INDICAÇÃO Nº 308//2012

Execução de obras visando à readequação e melhorias na Rua Livramento, no Distrito de Vila Nova.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a realização de obras de readequação e melhorias na Rua Livramento, no Distrito de Vila Nova.

Certamente já é de conhecimento da administração municipal que a pavimentação da Rua Livramento é uma importante e antiga reivindicação dos moradores do Distrito de Vila Nova, em especial dos que residem na Rua Livramento, cujo benefício é aguardado com muita ansiedade pela população.

Entretanto, considerando a precária situação de conservação em que se encontra a citada rua, é que se faz necessário que sejam realizadas obras de readequação e melhoria o quanto antes, para que os problemas decorrentes da falta de pavimentação sejam, o mais breve possível, ao menos minimizados.

Portanto, sugere-se a realização do respectivo levantamento topográfico, para na sequência definir o traçado correto, o nivelamento adequado, compactação, colocação de solo brita, executando, enfim, tudo mais que se fizer necessário à adequação da rua, preparando-a para posterior pavimentação.

Vale lembrar ainda que tais obras evitariam o agravamento da situação da rua, evitando a erosão e atoleiros, de modo que, além de dar melhores condições aos seus usuários, também facilitaria a posterior implantação do revestimento com asfalto, na rua já adequada, compactada e conservada.

Por essas razões pede-se que seja dada especial atenção à atual situação da Rua Livramento, principalmente na extremidade oeste da mesma, para que na sequência sejam, imediatamente adotadas as medidas necessárias à solução dessa já conhecida situação.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de julho de 2012

RENATO REIMANN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B758601D876B3FC63642F0541ACC7DD VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 000941

IND 308/2012 AUTORIA: Ver. Renato Reimann

